



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 336 | Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Licitação	01
Avisos de Licitação	01
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	02
Superintendência de Licitação	02
Conselhos	02
Conselho Câmara Técnica	02
Edital	02
Administração Indireta	02
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	02
Recursos Humanos	02
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	03

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **EXTRATO DE DE CONTRATO nº 093/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e GRUPO INFORMAL LIMPO GRANDE – ATAIR LEMES DA COSTA, pessoa Física inscrito no CPF: XXX.533.511-xx, publicado no Diário Oficial Eletrônico d Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Divulgado no dia 08/09/2025, página 02 e 03. Retifica-se: **ONDE SE LÊ: EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 088/2025. LEIA-SE: EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 093/2025.**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025

PROCESSO: 1052880/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, com objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **19/09/2025 às 10:00hs (Horário de Brasília)** na **plataforma eletrônica da BLL COMPRAS**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela



progeora oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 793/2025.

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 05 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 24, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
E D I L S O N VALADARES DE OLIVEIRA	17.546.291/0001-10	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 105/2025.
R I C A R D O ANTONIO K I A C O V E N K O JUNIOR	22.823.388/0001-63	Notificação Prévia Visando a Autorregularização nº 110/2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: Adriana Schlitter
Matrícula: 86790
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AURILIA SALES CURVO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40470	RONALDO ESPINOZA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2021/2022	06/09/2025 A 05/10/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 03 de setembro 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo Administrativo Nº 1077060/25

O Município de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público a Abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais legislação aplicável e, as condições estabelecidas no Edital e anexos. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa capacitada, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da Administração, em atendimento as necessidades do município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Data da sessão: 19/09/2025 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande/MT, 08 de setembro de 2025

CELSO LUIZ PEREIRA
Secretario de Viação e Obras

Conselhos

Conselho Câmara Técnica

Edital

EDITAL CONVOCAÇÃO 15/2025/CT/SMDU-VG
6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 3ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Reunião: 04ª Reunião Ordinária/2025

Data: 11/09/2025 (Quinta-feira) - Hora: 09:00 hrs.

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG. (Sala da Secretária Manoela Rondon Ourives Bastos).

Pauta:

SANEAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMENTO, PEDIDOS DE DISPENSA DE EIV-RIV, TERMO DE REFERÊNCIA E LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação/VG.
Presidente da Câmara Técnica

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287/2025

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporário de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água E Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, Dispensa sem justa causa, a pedido, a servidora abaixo, do referido cargo de Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa, a contar de **08/09/2025**.

- **EMILY CAMILA FERREIRA RUFINO**, Mat nº 2609.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE-VG

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande – MT, do dia 05/09/2025, pág.06, Portaria nº 279/2025, seja corrigido:

Onde se lê:

Cargo/perfil – Agente de Saneamento/Operador de Faturamento, Informação e Pesquisa.

Leia-se:

Cargo/perfil – Agente de Saneamento/Operador de Faturamento.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE/VG

PORTARIA Nº 286/2025

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporário de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água E Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, Dispensa sem justa causa, a pedido, o servidor abaixo, do referido cargo de Auxiliar de Saneamento/Instalador de Água e Esgoto, a contar de **01/09/2025**.

- **EUZÉBIO ALBERTO CURVO**, Mat nº 2589.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 285/2025

Dispõe sobre rescisão de Contrato temporário de prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água E Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por meio da Lei nº1733/1998 e alterado pela Lei nº1866/1998, Dispensa sem justa causa, a pedido, a servidora abaixo, do referido cargo de Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa, a contar de **04/09/2025**.

- **JOILCE CAMPOS DE CARVALHO FOLHA ANDRADE**, Mat nº 2594.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente DAE-VG

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 38/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, do cargo em comissão, o servidor conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia 01/09/2025, lotados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **MARCIO SANTOS MURTA**, Assistente Técnico – Informática - DGA-7.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
Diretor Presidente – DAE/VG

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº. 221/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor **DIEGO SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.21.801484PA e;

Considerando o disposto no art. 42, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 1.164, de novembro de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DIEGO SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS**, matrícula n.º 052019, portador da Cédula de Identidade n.º 30944661-2 e inscrito no CPF sob o n.º 279.512.328-23, ocupante do cargo de Médico Perito do quadro efetivo do PREVIVAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

PORTARIA N.º 222/2025

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 147/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. DILMA ALCANTARA BRAZ DA SILVA”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2025.04.34819P e;

Resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 147/2025, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. DILMA ALCANTARA BRAZ DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 04704703 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 346.538.211-00, matriculada sob o n.º 10685, efetiva no cargo de Médica Ginecologista, Classe D, Nível 10, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Onde se lê: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art.86 da Lei Complementar Municipal n.º4.649/2020,que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências” (...)

Leia-se: Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências” (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Registre-se,publique-se,cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 08 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.